



Processo nº: 0000240-51.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CORONEL VIVIDA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> CARLOS GREGÓRIO BEZERRA GUERRA <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-05-07 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2017-03-08 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-04-19 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> LEONARDO MARCIO LAUREANO <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-01-07 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b> 2020-01-07 00:00:00.0
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thomaz Edson Sbardelotto Leiria de Witt **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-11-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52127

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Diogo Kanoffre da Silveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-08-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14735

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** KELLY COLUSSI VICARI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52358

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jacqueline Vera de Ávila **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-11-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52104

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ana Paola dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51306

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Larissa Cardoso Bos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-03-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271190

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luiz Carlos Martins Marques Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-08-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280982

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jully Anna Maria da Rosa Spanholi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277728

**Nome do Funcionário/Servidor:** SARA LETÍCIA FLACH REINERT **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-11-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281926

**Nome do Funcionário/Servidor:** Amanda Bertotti **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277835

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Sim



<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Analice Muller Ferreira Wandscher Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-07-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19886 Nome do Funcionário/Servidor: CINTIA TIRLONI ZANDONÁ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19603 Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Guaitaneli Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19331 Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO VINICIUS MOREIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20504 Nome do Funcionário/Servidor: ANALU TALITA LUNKES APOLINÁRIO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20567
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Delmar Vieira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 271228
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
1401



**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

5833

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

31

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

141

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

1

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 106 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 12/11/2021 (0000539- 81. 2018. 8. 16. 0076). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 82 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 17/11/2021 (0000133- 65. 2015. 8. 16. 0076). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**



**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

73 Pendências de Expedição, grande parte ref. à diligências junto aos sistemas conveniados como SISBAJUD, SIEL, etc. Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 20/03/2020 (0000509- 50. 2020. 8. 16. 0052). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 9 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 12/12/2019 (0003173- 16. 2019. 8. 16. 0076). Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**



**6.1-TOTAL REALIZADAS**

2015

**6.2-CANCELADAS**

611

**6.3-NEGATIVAS**

14

**6.4-REDESIGNADAS**

16

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

171

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 37 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 22. 03. 2021 (0000518- 03. 2021. 8. 16. 0076). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

156

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

08/11/2021

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

0

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?**



Sim
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?</b>
Sim
<b>9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constaram- se que há 2 processos que possuem requerimentos os quais não foram levados à conclusão para análise: 0000496- 96. 2008. 8. 16. 0076 e 0001235- 93. 2013. 8. 16. 0076. Bem como o 0001679- 29. 2013. 8. 16. 0076, processo com Incidente de Despersonalização de Pessoa Jurídica já julgado e arquivado desde março de 2021, no entanto, ainda encontra- se suspenso. Regularizar.
<b>9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ‘arquivados sem baixa’?</b>
Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>



<b>12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001280- 24. 2018. 8. 16. 0076 (Eventos 64-65) e 0002859- 70. 2019. 8. 16. 0076 (Eventos 8- 9), a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000130- 37. 2020. 8. 16. 0076 (Eventos 21-22) e 0003144- 63. 2019. 8. 16. 0076 (Eventos 53- 55), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou- se que a Secretaria não cumpre, em alguns casos, de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000717-25. 2021. 8. 16. 0076 (Evento 10) e 0000104- 73. 2019. 8. 16. 0076 (Eventos 10- 11).
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>





Sim
<b>f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)</b>
Sim
<b>h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
156
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
169
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
18



**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

42

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

0

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim



**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

82

**6.2-CANCELADAS**

60

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**

2

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

5

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 30 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 18/02/2021 (0000317- 11. 2021. 8. 16. 0076). Regularizar e, doravante, atentar.



## 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

67

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

09/11/2021

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

0

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?**

Sim

## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?**

Não

### Determinação / Recomendação:

Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Processos analisados: 0002303- 39. 2017. 8. 16. 0076; 0002844- 72. 2017. 8. 16. 0076; 0002213- 31. 2017. 8. 16. 0076; 0002686- 17. 2017. 8. 16. 0076; 0002304- 24. 2017. 8. 16. 0076 e 0002849- 94. 2017. 8. 16. 0076.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?**

Sim



**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim



**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Pelos processos analisados 0003118- 36. 2017. 8. 16. 0076 e 0001550- 14. 2019. 8. 16. 0076, constatou- se a inobservância ao Decreto 382/2020 ref. às RPVs. Observar doravante.

**h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

## 14-CONCLUSÕES FINAIS

**Observações**

**Determinações Gerais**

## JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

**QUESTÃO / RESPOSTA**

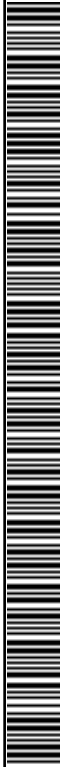
**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

407

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

1501



<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
4
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
2
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificou- se 1 processo à Delegacia (0001481- 50. 2017. 8. 16. 0076), desde 04/07/2021. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram- se 31 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/10/2021 (0001620- 94. 2020. 8. 16. 0076). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Apuraram- se 4 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/12/2021 (0003072- 76. 2019. 8. 16. 0076). Regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>



<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 144 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 79 Pendências de Expedição, grande parte ref. à Mandados e intimações por telefone. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI, cadastrada em 15/05/2020 (0002013- 39. 2020. 8. 16. 0134). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. a mais antiga cadastrada em 16/10/2019 (0002622- 36. 2019. 8. 16. 0076). Regularizar.





<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
554
<b>6.2-CANCELADAS</b>
205
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
10
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
22
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
66
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram- se 117 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 23/11/2017 (0002987- 61. 2017. 8. 16. 0076). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
30
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
10/11/2021
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim



<b>9.2-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?</b> Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b> Sim
<b>13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 4 medidas sem cumprimento gerado no Projudi e 30 com cumprimento em atraso. Regularizar ou justificar.



<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b> Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 6 apreensões ativas sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim



<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme análise dos processos 0001555- 02. 2020. 8. 16. 0076 e 0003301- 07. 2017. 8. 16. 0076, a Secretaria não procedeu à intimação da vítima. Regularizar e observar doravante.
<b>f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b> Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:  I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 16. 02. 2022.



A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 16. 07. 2020.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1090 (Jecrim); 12824 (Jeciv); 1333 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 150 (Jecrim); 199 (Jeciv); 21 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 629 (Jecrim); 2474 (Jeciv); 12 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 6847 (Jecrim); 24137 (Jeciv); 2172 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1236 (Jecrim); 8654 (Jeciv); 859 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 554 (Jecrim); 1740 (Jeciv); 156 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 443 (Jecrim); 1852 (Jeciv); 79 (Jefaz).

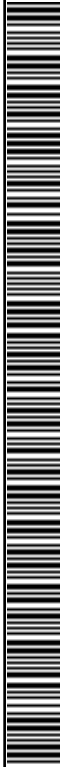
Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das cartas precatórias, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

No Juizado Criminal, deve- se ter cautela no arquivamento de processos sem decisão judicial extinguindo punibilidade em cumprimento de transação penal. Por exemplo: 0001379- 23. 2020. 8. 16. 0076. Ainda, há processos com audiências designadas para o final de 2022 que, se mantidas, já estarão sob efeitos da prescrição, o que recomenda a antecipação dos atos (autos 1192- 15. 2020. 8. 16. 0076 e 1696- 21. 2020. 8. 16. 0076). Ademais, é necessária atenção com os bens apreendidos, recomendando- se, com a chegada de novo Juiz ou Juíza, a gestão conjunta para encaminhamento dos bens.

Ainda, deverá proceder o cadastro correto no processo 2121- 97. 2010. 8. 16. 0076, atentando- se para o cadastramento de repetitivos de acordo com a ferramenta própria do projudi, algo a ser regularizado no âmbito cível e da Fazenda Pública. Em termos de cadastro, observar ainda a necessária inserção de prioridades legais (v. g: idoso) no processo eletrônico.

Atentar também para a necessária cobrança de custas quando for o caso, com especial atenção ao previsto no artigo 19, parágrafo primeiro, da IN 01/2015.

Ainda, recomenda- se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao- atos- normativos/- /atos/documento/4607641> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é



desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Ainda, tendo em vista a atual 3ª etapa de retomada (Decreto Judiciário 451/2021) deve-se priorizar, na medida do possível, a movimentação dos processos cujos atos, seja de audiências ou de mandados, estavam impossibilitados de realização por modalidade que não a presencial.

Inclusive, deve-se ter atenção ao disposto no art. 3º do Decreto Judiciário 327/2021, no intuito de, antes de se proceder à suspensão de processo por impossibilidade de cumprimento, se esgotar todas as possibilidades alternativas, mormente aquelas expressas na Resolução 354/2020 do CNJ, dentre outras eventualmente análogas.

Conclui-se, portanto, pela avaliação, de maneira geral, positiva da Secretaria, uma vez que os atrasos relevantes nos trabalhos foram constatados em pontos específicos dos trabalhos. Ainda, o balanço do acervo é ligeiramente negativo, uma vez que foram arquivados definitivamente menos processos do que os novos distribuídos, sendo este fator um critério importante de alerta para a Secretaria.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Coronel Vivida.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é abstratamente adequado para o movimento processual existente.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.



III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 07 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

